

Reunião do Conselho Científico

Local: Sala de Reuniões dos Órgão de Gestão da FMH

Data 18 de janeiro de 2017 **Hora:** 14h30m

Convocados	Presentes
Presidente: Francisco José Bessone Ferreira Alves	✓
Vice-Presidente: António Fernando Boletto Rosado	✓
Vice-Presidente: Duarte Fernando da Rosa Belo Patronilho de Araújo	Ausência justificada
Luís Fernando Cordeiro Bettencourt Sardinha	✓
Pedro Simões Cristina de Freitas	✓
Maria Margarida Nunes Gaspar de Matos	Ausência justificada
António Prieto Veloso	Ausência justificada
Francisco dos Santos Rebelo	Deslocação em serviço
Abel Hermínio Lourenço Correia	✓
Maria Margarida Marques Rebelo Espanha	✓
Daniel Tércio Ramos Guimarães	✓
Filipe Manuel Soares de Melo	✓
Marcos Teixeira de Abreu Soares Onofre	Ausência justificada
Maria Celeste Rocha Simões	Equiparação a bolseiro
Maria Teresa Perlico Machado Brandão	✓
Paulo Alexandre Silva Armada da Silva	✓
Cristina Paula Fidalgo Negreiros Monteiro Bento	✓
Ana Sofia Pedrosa Gomes dos Santos	✓
António Paulo Pereira Ferreira	✓

Ordem de Trabalhos

1. Informações

2. Regulamentos dos Departamentos da FMH – Para pronúncia do Conselho Científico, nos termos da alínea g) do n.º 2 do art.º 16º do Estatutos da FMH, para posterior envio ao Conselho de Escola.

2.1. Departamento de Desporto e Saúde

2.2. Departamento de Educação, Ciências Sociais e Humanidades

3. Outros Assuntos

A reunião foi presidida pelo Presidente do Conselho Científico (CC), Prof. Doutor Francisco Bessone Alves, e compareceram os membros cuja presença consta da lista anexa a esta ata e que dela faz parte integrante.

Após saudar os presentes, o Presidente passou de imediato ao primeiro ponto da Ordem de Trabalhos (OT).

1. Informações

O Presidente informou que está agendada para o próximo dia 24 de janeiro uma reunião da Comissão para os Assuntos Científicos do Senado de cuja ordem de trabalhos consta, entre outros pontos, o Regulamento de Estudos de Pós-Graduação da Universidade de Lisboa. Disse ainda que, a partir do momento em que as alterações a esse regulamento sejam realizadas, se terá de rever o Regulamento de Doutoramentos da FMH.

Informou por último que o Professor Doutor Pedro Freitas ganhou o concurso para professor catedrático do Departamento de Matemática do Instituto Superior Técnico, estando ainda por determinar a data precisa em que iniciará o contrato nesta instituição. Existem já diligências no sentido de assegurar a leccionação das unidades curriculares de Matemática no próximo ano letivo, estando em preparação um protocolo com o IST para o efeito.

Passou-se seguidamente ao ponto seguinte da Ordem de Trabalhos.

2. Regulamentos dos Departamentos da FMH

O Presidente esclareceu que ao CC não compete aprovar os regulamentos, mas sim, dar o seu parecer.

Embora tivesse ficado esclarecido na anterior reunião plenária que o objecto principal não seria comparar os regulamentos, considerou que o trabalho de análise feito pela Prof.^a Doutora Sofia Santos foi importante, por ter destacado aspetos que deverão ser alvo de revisão, nomeadamente aspectos em inconformidade com documentos legais de hierarquia superior e dispersão injustificada de procedimentos.

Alterando-se a OT, deu-se início, primeiramente à análise do Regulamento do Departamento de Educação, Ciências Sociais e Humanidades.

2.1. Departamento de Educação, Ciências Sociais e Humanidades (DECSH)

Foram debatidos os artigos que se considerou necessitarem de maior clarificação, ou de identificação de inconformidades com os estatutos.

O parecer positivo sobre o Regulamento do DECSH foi **aprovado por unanimidade**, constando as alterações aprovadas do *Anexo I* à presente ata.

Relativamente ao debate do Artigo 13.^o (Estrutura e Organização Científica), o Presidente do DECSH, Prof. Doutor Daniel Tércio, manifestou a vontade de que fosse feita menção ao desconforto dos docentes deste departamento quanto à designação das Áreas Disciplinares.

Passou-se seguidamente à análise do Regulamento do Departamento de Desporto e Saúde.

2.2. Departamento de Desporto e Saúde (DDS)

Foi feita igualmente a análise dos pontos que se considerou necessitarem de maior clarificação, ou de identificação de inconformidades com os estatutos.

O parecer positivo sobre o Regulamento do DDS foi **aprovado por unanimidade**, constando as alterações aprovadas do *Anexo II* à presente ata.

CONSELHO CIENTÍFICO

Antes de terminar a reunião, o Presidente comprometeu-se a sintetizar as sugestões respeitantes a ambos os documentos, enviá-las previamente, para aceitação, a todos os membros do CC e remetê-las, por fim, ao Presidente da FMH.

Nada mais havendo a tratar, a reunião terminou às dezasseis horas e trinta minutos, dela tendo sido elaborada a presente ata, que vai ser assinada pelo Presidente do Conselho Científico, que a ela presidiu, e pelo Vice-presidente do Conselho Científico, Prof. Doutor António Fernando Boleto Rosado.

Secretariou a reunião Maria Teresa Souto Vargas.

(Prof. Doutor Francisco José Bessone Ferreira Alves)

(Prof. Doutor António Fernando Boleto Rosado)

Anexo I

**Parecer do Conselho Científico sobre a proposta de
Regulamento do Departamento de Educação, Ciências Sociais e Humanidades.**

**Artigo 2º
(Composição)**

Redação atual:

1. O Departamento congrega os docentes, investigadores e trabalhadores não docentes e não investigadores que lhe forem alocados pelos órgãos competentes da Universidade e da FMH.

Para maior clarificação, considerou-se que deveria separar-se em dois pontos distintos a menção a docentes e investigadores e a técnicos e administrativos. Acordou-se ainda que o termo “alocados” aplicado tanto a docentes e investigadores como aos funcionários podia prestar-se a alguma confusão.

Redação proposta

1. O Departamento é constituído pelos trabalhadores docentes e investigadores.
2. Integra os funcionários que lhe forem alocados pelos órgãos competentes da Universidade e da FMH.
3. [...]

**Artigo 6º
(Competências do Presidente de Departamento)**

Redação atual:

[...]

- e) Caso cumpra as condições legais para o efeito, propor ao Conselho Científico da FMH, os júris de agregação para posterior apreciação e proposição ao Reitor da ULisboa;

[...]

- g) Pronunciar-se sobre:

- i. Pedidos de concessão de licenças sabáticas;
- ii. Relatórios de equiparação a bolseiro de longa duração e licenças sabáticas apresentados por docentes e investigadores;
- iii. Requerimentos de abertura de concursos para o provimento de lugares de docente e investigador;

[...]

Redação proposta:

[...]

- e) Caso cumpra as condições legais para o efeito, pronunciar-se, a pedido do Conselho Científico da FMH, os júris de agregação para posterior apreciação e proposição ao Reitor da ULisboa; (*para estar em conformidade com os Estatutos da FMH, Artigo 31.º, alínea g)*)

[...]

- g) Pronunciar-se sobre:

- i. Pedidos de concessão de licenças sabáticas, ouvido o Conselho de Departamento;
(*Devido à proposta de supressão da alínea I) do Artigo 9.º*)
- ii. Relatórios de equiparação a bolseiro de longa duração e licenças sabáticas apresentados por docentes e investigadores, ouvido o Conselho de Departamento;
(*Devido à proposta de supressão da alínea I) do Artigo 9.º*)

- iii. Requerimentos de abertura de concursos para o provimento de lugares de docente e investigador, ouvido o Conselho de Departamento;
(Devido à proposta de supressão da alínea m) do Artigo 9.º)

[...]

Artigo 9º (Competências do Conselho de Departamento)

Redação atual:

[...]

- g) Propor ao Presidente da FMH os coordenadores dos cursos afetos ao Departamento;
- h) Propor ao Conselho Científico projetos de ensino, no âmbito de cursos não conducentes a grau, assegurando a qualidade científica e os recursos humanos e materiais necessários ao seu desenvolvimento;
- i) Propor os Júris dos processos de candidatura relativos aos cursos de mestrado, para aprovação no Conselho Científico, em reunião da Comissão de Mestrados;

[...]

- k) Apreciar as propostas de prestação de serviços à comunidade e outros projetos de interação com a sociedade desenvolvidos pelos Centros de Estudos e Laboratórios, para aprovação no Conselho Científico;
- l) Apreciar os planos de licença sabática e emitir parecer fundamentado sobre os respetivos relatórios quando solicitado pelo Presidente do Departamento;
- m) Pronunciar-se sobre requerimentos de abertura de concursos, e júris de provas académicas;
- n) Propor aos Órgãos competentes da FMH a contratação do pessoal do Departamento;

[...]

Redação proposta:

[...]

- g) Propor ao Presidente da FMH os coordenadores dos cursos de 1.º e 2.º ciclo afetos ao Departamento; *(para estar em conformidade com os Estatutos da FMH, Artigo 39.º, alínea g))*
- h) Propor ao Presidente da FMH projetos de ensino, no âmbito de cursos não conducentes a grau, assegurando a qualidade científica e os recursos humanos e materiais necessários ao seu desenvolvimento;
- i) Propor os Júris dos processos de candidatura relativos aos cursos de mestrado, para aprovação no Conselho Científico;

[...]

- k) Apreciar as propostas de prestação de serviços à comunidade e outros projetos de interação com a sociedade desenvolvidos pelos Centros de Estudos e Laboratórios, para aprovação do Presidente da FMH;
- l) *Por serem competências do Presidente do Departamento, propõe-se a supressão, com as alterações propostas no Artigo 6.º alínea g), ponto i*
- m) *Por serem competências do Presidente do Departamento, propõe-se a supressão, com as alterações propostas no Artigo 6.º alínea g), ponto iii*
- n) *Suprimir. Não é claro o que se entende por “pessoal” do Departamento, não se tratando de docentes ou investigadores, nem tão pouco de funcionários administrativos ou outros.*

[...]

Artigo 12.º
(Plenário do Departamento)

Redação atual:

[...]

3. O Plenário de Departamento reúne por iniciativa do seu Presidente ou de um terço dos seus membros, mediante convocatória com indicação da ordem de trabalhos.

[...]

Redação proposta:

[...]

3. O Plenário de Departamento reúne ordinariamente uma vez por semestre e, ainda, por iniciativa do seu Presidente ou de um terço dos seus membros, mediante convocatória com indicação da ordem de trabalhos.

Considerou-se que, à semelhança do Regulamento do Departamento de Desporto e Saúde, deveria definir-se a periodicidade das reuniões plenárias do departamento.

[...]

Artigo 14.º
(Cursos de 1º e 2º ciclos)

Redação atual:

[...]

2. Cada curso alocado ao Departamento tem um coordenador e um coordenador adjunto nomeados pelo Presidente da FMH depois de ouvido o Conselho do Departamento e o Conselho Pedagógico.

[...]

Redação proposta:

[...]

2. Cada curso alocado ao Departamento tem um coordenador e um coordenador adjunto.

A nomeação dos coordenadores e coordenadores adjuntos é referido, de modo correcto, nas competências do conselho de Departamento.

[...]

Artigo 17.º
(Eleição do Presidente do Departamento)

Redação atual:

1. O Presidente do Departamento é eleito, por escrutínio secreto, por todos os membros do Conselho de Departamento. Só são elegíveis os professores catedráticos ou associados deste Conselho. Após a eleição competirá ao Presidente da FMH a nomeação do Presidente do Departamento.

[...]

Redação proposta:

1. O Presidente do Departamento é eleito, por escrutínio secreto, por todos os membros do Conselho de Departamento e de entre os seus membros. Após a eleição competirá ao Presidente da FMH a nomeação do Presidente do Departamento.

[...]

Anexo II

**Parecer do Conselho Científico sobre a proposta de
Regulamento do Departamento de Desporto e Saúde.**

**Artigo 2º
(Composição)**

Redação atual:

1. O Departamento é constituído pelos trabalhadores docentes e investigadores, tendo também responsabilidade sobre os técnicos e administrativos que lhe forem alocados pelos órgãos competentes da Universidade e da FMH.

Para maior clarificação, considerou-se que deveriam separar-se em dois pontos distintos a menção a docentes e investigadores, por um lado, e a técnicos e administrativos, por outro:

Redação proposta

1. O Departamento é constituído pelos trabalhadores docentes e investigadores.
2. Integra os funcionários que lhe forem alocados pelos órgãos competentes da Universidade e da FMH.
3. [...]

**Artigo 6º
(Competências do Presidente de Departamento)**

Redação atual:

[...]

- e) Caso cumpra as condições legais para o efeito, sempre que solicitado pelo Conselho Científico, propor em conjunto com todos os professores catedráticos da área científica / disciplinar os júris de agregação das áreas científicas / disciplinares que integram esse departamento.
- f) Propor ao Conselho Científico, ouvidos os Professores Catedráticos da área disciplinar sobre a composição dos júris de concursos para preenchimento de vagas dos mapas de pessoal docente e investigador;
- g) Pronunciar-se sobre:
[...]
- Júris de provas académicas, de acordo com os procedimentos definidos pelo Conselho Científico e pela Presidência.

Redação proposta para estar em conformidade com os Estatutos da FMH, Artigo 31.º, alínea g) e o):

[...]

- e) Pronunciar-se, a pedido do Conselho Científico, caso cumpra as condições legais para o efeito, em conjunto com todos os professores catedráticos da área científica / disciplinar, sobre os júris de agregação das áreas científicas / disciplinares que integram esse departamento.
- f) Pronunciar-se, a pedido do Conselho Científico, ouvidos os Professores Catedráticos da área disciplinar, sobre a composição dos júris de concursos para preenchimento de vagas dos mapas de pessoal docente e investigador;
- g) Pronunciar-se sobre:
[...]
- Júris de provas académicas.

Artigo 9º
(Competências do Conselho de Departamento)

Redação atual:

[...]

- h) Propor os coordenadores dos cursos da sua responsabilidade ao Presidente da FMH;
- i) Propor os Júris dos processos de candidatura relativos aos cursos de Mestrado, para aprovação do Presidente da FMH.

Redação proposta, para estar em conformidade com os Estatutos da FMH, Artigo 39.º alínea g).:

[...]

- h) Propor os coordenadores dos cursos da sua responsabilidade, de 1.º e de 2.º ciclo, ao Presidente da FMH;
- i) Propor os Júris dos processos de candidatura relativos aos cursos de Mestrado, para aprovação do Conselho Científico.

Artigo 13.º
Competências Gerais do Coordenador de curso e ligação com o Departamento

Redação atual:

- 1. A coordenação do Curso (...).

[...]

- 3. Nota: Há uma gralha na vírgula

Redação proposta:

- 1. A coordenação de cada curso atribuído deve ter uma função consultiva (...) *Considerou-se que deveria retirar-se a referência a um curso específico*
- [...].

Artigo 15.º
(Espaços laboratoriais)

Propõe-se que se acrescente a designação de “Centros de Estudo”, caso possa vir a ser criado, sem necessidade de se proceder a alteração do presente regulamento. **Artigo 15.º (Laboratórios e Centros de Estudo)**

Artigo 17.º
(Eleição do Presidente do Departamento)

Redação atual:

- 1. O Presidente do Departamento é eleito, por escrutínio secreto, por todos os membros do Conselho de Departamento. Após a eleição competirá ao Presidente da FMH a nomeação do Presidente do Departamento.

[...]

Redação proposta:

- 1. O Presidente do Departamento é eleito, por escrutínio secreto, por todos os membros do Conselho de Departamento e de entre os seus membros. Após a eleição competirá ao Presidente da FMH a nomeação do Presidente do Departamento.

[...]